



**Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito do Trânsito,
realizada em 30 de setembro de 2022**

Aos 30 dias do mês de setembro, às 14h44 horas, deu início à 6ª Reunião Ordinária da **Comissão Especial de Direito do Trânsito**, na modalidade on-line (via plataforma digital Zoom), presidida por seu Presidente, Dr. Ademir Rafael dos Santos, acompanhado do 2ª Secretário, Dr. José Luis Rigamonti, responsável pela elaboração da respectiva Ata.

Participaram da reunião:

Alessandra Paula Monteiro
Aline Dias dos Anjos dos Santos
Amanda Cristina Vasco
Ana Beatriz de Oliveira Dias
Andreia Gomes De Paiva
Camila Sant´Anna
Carlos Pereira de Moraes Filho
Claudia H Botuem
Edenilson Almeida de Lima
Eliane Rosevelthi Waldmann Goto
Erico Rodrigo de Oliveira
Faber Luiz Louzado Alvarenga
Felipe Almeida Santos
Fernanda Moraes
Gabriel Moreira Ragazzi
Gladiston Liasch da Silva
Isac Iacovone
Israel de Oliveira Correia

Juliana Cristina da Silva Cohen
Juliano Henrique Paulino do Monte
Kely Cristina Araujo Correia de Almeida
Luan Vinicius de Souza
Marco Antonio Guerra
Marcos Roberto Aparecido da Silva
Natália Fávero Furlanetto
Rafael Pereira de Gois Campos
Rodrigo Lopes
Rubens Antunes Lopes Junior
Sandro José da Costa
Sheila Tavareszomignan
Tania Cristina dos Santos Vaini
Vinicius Augusto de Paula Souza

Abertos os trabalhos, salientou sobre a aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária (disponível no site da OAB), ocorrida no dia 31 de agosto de 2022, sendo esclarecido pelos participantes que a aprovavam, sem a necessidade de leitura.

O Presidente solicitou aos presentes se há alguém que ainda não está participando do grupo de WhatsApp. Durante e após a reunião, fará a inclusão daqueles que manifestarem interesse em participar.

Continuou salientando que durante a gestão passada foi ajuizada uma Ação Civil Pública e posteriormente foi feito um acordo entre a OAB e o DETRAN, acordo esse que atrapalha consideravelmente a atuação da advocacia perante esse órgão público.

Que ao assumir a comissão, se empenhou em tentar resolver a questão, mas o acordo protocolizado foi homologado pelo Juízo; que agendou e realizou um despacho com a Juíza que está com o processo esclarecendo os pontos necessários; que assumiu a responsabilidade para apresentar o Recurso de Apelação, com a ajuda e elaboração da Dra. Camila e do Dr. Israel; que durante a reunião ocorrida no DETRAN em maio, nada foi apresentado pelo seu Presidente

em favor da advocacia, mas apenas solicitado sugestões para melhorias digitais, já que pretendem atender os advogados apenas de maneira digital; que há um grupo de trabalho com essa finalidade, onde já há uma minuta em elaboração.

Seguindo, esclareceu que ouvindo os demais membros da Comissão, os quais sugeriram aguardar a decisão das eleições, já que pode haver alguma mudança na diretoria do DETRAN, fazendo com que todo o trabalho desenvolvido pudesse ser perdido; que aceitou essa sugestão e por isso, não está pleiteando nenhum tipo de providência ou procedimento por parte do DETRAN.

Que durante a última semana houve uma pequena discussão no grupo do WhatsApp sobre o não cumprimento de ordens judiciais pelo DETRAN. Esclareceu que a Comissão não está em condições de atuar em demandas particulares dos advogados, sugerindo que adotem as providências necessárias previstas na legislação, como recurso ou mesmo iniciar o cumprimento de sentença. Aquilo que for de cunho da OAB, para defender os interesses de toda a classe, a Comissão e a OAB estão à disposição.

Nesse momento, o Dr. Israel solicitou a palavra para mencionar que sobre o cumprimento de ordem judicial, esclareceu que em Campinas nem aceitam o recebimento das decisões judiciais. Que o atendimento dos advogados é às segundas na parte da manhã e em uma das situações fez o pedido para cumprimento de uma demanda judicial e não cumpriram, sob a alegação de improcedência da demanda, mas havia uma decisão em sede de Agravo. Que consulta os demais advogados para saber se em outras Unidades há a negativa de recebimento de protocolos (direito de petição) e que pensa em uma ação judicial para forçar o DETRAN a receber qualquer tipo de petição/documentação.

O Presidente esclareceu que pretende fazer uma reunião com os demais coordenadores para verificar como está o atendimento nas demais Unidades, o subsidiará qualquer pedido de padronização perante o DETRAN; que o advogado pode impetrar um Mandado de Segurança em seu próprio nome, para que o seu pleito seja atendido; citou dois advogados (Dra. Maria Cecília e o Dr. Gledson) que agiram dessa forma e possuem decisões positivas.

Que precisa que os demais integrantes da comissão se empenhem em apresentar os problemas que detectam nas diversas Unidades, pois somente com demandas é que a OAB poderá intervir. Que essas demandas devem ser formalizadas via e-mail (da secretaria das comissões e também da Comissão das Prerrogativas), que estão informados e anexados no perfil do grupo do WhatsApp e será inserido também no *chat* desta reunião.

secretaria.comissoes.adm@oabsp.org.br

prerrogativas@oabsp.org.br

Seguindo, esclareceu que a ideia é formalizar as reivindicações e apresenta-las no DETRAN, para que no futuro, caso seja necessário, poderá utilizar esses procedimentos como base para embasar qualquer demanda (administrativa ou judicial).

Esclareceu que se houver alguma dúvida sobre os trabalhos realizados, pediu para que acessem o site da OAB e na Comissão Especial de Direito de Trânsito, poderá rever todas as atas das reuniões que já foram realizadas.

Nesse momento, o Dr. Isac solicitou a palavra para mencionar que após o DETRAN expedir uma normatização para permitir que as Superintendências cumpram diretamente as determinações judiciais, esclareceu que estão demorando em média 5 dias para o cumprimento das decisões dos seus processos.

Seguindo, o Presidente salientou que há a formalização de grupos de estudos sobre os temas atinentes a atuação da advocacia de trânsito, com o intuito de ajudar os advogados de alguma forma, incluindo inclusive a apresentação de temas específicos por colegas que se prontificam em apresenta-los após a reunião.

Na última reunião, a apresentação foi realizada pelo Dr. Isac Iacovane, que explanou sobre obrigatoriedade de encaminhar as Notificações ao condutor infrator.

Nesse momento, o Dr. Carlos pediu a palavra para solicitar informações sobre a lista de presença, já que em reuniões passadas participou e preencheu os links solicitados, mas mesmo assim seu nome não consta nas atas. Que com exceção da primeira, participou de todas as demais reuniões.

O Presidente esclareceu que realmente há necessidade dos participantes da reunião marcarem a presença preenchendo o formulário disponibilizado por meio do link, disponível no chat da plataforma Zoom; que verificará o que houve com relação ao seu nome e se necessário, fará a correção das atas; que alertará a secretaria das comissões para verificar o que pode estar acontecendo.

Sem mais interessados em ter a palavra, fez a apresentação do Dr. Israel de Oliveira Correia aos presentes, o qual irá apresentar um estudo que fez sobre a indicação do condutor na via judicial.

O Dr. Israel fez uso da palavra e apresentou o tema de estudo.

Sem mais interessados em ter a palavra e finalizando a Reunião, o Presidente encerrou a reunião às 16h22, com a assinatura do presente na lista entregue à Secretaria das Comissões.

Ademir Rafael dos Santos
Presidente

José Luis Rigamonti
2º Secretário